

São Paulo, 29 de dezembro de 2022.

À **Prefeitura Municipal de Ilhota**  
Comissão de Licitações  
Rua Dr. Leoberto Leal, 160, Centro, Ilhota/SC  
licitacao3@ilhota.sc.gov.br

A/C **Presidente da Comissão de Licitações**

Ref.: **Solicitação de Esclarecimentos**  
Concorrência Nº 005/2022 - PMI  
Processo Licitatório nº 526/2022 - PMI  
Concessão para prestação de serviço público de abastecimento de água e  
esgotamento sanitário de Ilhota/SC

Prezados Senhores,

A **Aegea Saneamento e Participações S.A.**, sociedade anônima de capital aberto com registro junto a Comissão de Valores Mobiliários na categoria “B” organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.827.501/0001-58, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º Andar, Sala 1, Edif. Plaza São Lourenço, Bairro Jardim Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por seu representante legal abaixo assinado, encaminha nesta oportunidade a seguinte solicitação de esclarecimento a respeito do edital da Concorrência Nº 005/2022 (“Edital”):

Número do esclarecimento	Ref.	Esclarecimento solicitado
1	Art. 7º da Instrução Normativa nº 22/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	<p>A Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) nº 022/2015 determina que, em até 60 (sessenta) dias anteriores à publicação do Edital, os documentos relacionados a certame que tenha por objeto contrato de concessão de serviços públicos ou parceria público-privada devem ser encaminhados para exame prévio do Órgão de Controle:</p> <p><i>Art. 7º O gestor de PPP ou de Concessão Comum encaminhará ao Tribunal de Contas cópia em formato digital, armazenada em meio óptico ou eletrônico, dos documentos referidos no art. 5º, observado o prazo de 60 dias, no mínimo, antes da publicação do edital de licitação.</i></p> <p><i>§1º O órgão de controle do Tribunal terá o prazo de 15 dias, a partir da entrega</i></p>

Este documento foi assinado digitalmente por Augusto Kiyoshi Nishi.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://lziisign.com.br:443> e utilize o código 4B3B-B450-BFE0-56DB.

Número do esclarecimento	Ref.	Esclarecimento solicitado
		<p><i>de todos os documentos referidos no art. 5º desta Instrução Normativa, para se manifestar quanto à autuação de processo específico de controle prévio e orientação técnica referente à fase de planejamento.</i></p> <p><i>§2º Findo o prazo referido no §1º sem a comunicação do órgão de controle ao gestor da PPP ou da Concessão Comum acerca da formação dos autos para análise da fase de planejamento, a Unidade Gestora poderá publicar o edital de licitação, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 12 desta Instrução Normativa.</i></p> <p>Todavia, entre os documentos que acompanham o Edital da Concorrência Nº 005/2022 - PMI não há qualquer menção a essa análise prévia necessária por parte da Corte de Contas do Estado, assim como não há qualquer citação a este na página virtual em que foram publicados os documentos editalícios.</p> <p>Desse modo, solicita-se, a esta Comissão de Licitações, a divulgação integral do relatório de análise prévia do TCE/SC sobre o Edital da Concorrência Nº 005/2022 - PMI, bem como dos anexos que lhe integram, nos termos do art. 7º da IN nº 022/2015.</p>

Atenciosamente,

**AEGEA Saneamento e Participações S.A.**  
**Augusto Kiyoshi Nishi**  
 Procurador  
 RG: 11.687.841 / CPF: 126.348.778-54  
 (11) 96433-1843 - augusto.nishi@aegea.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Augusto Kiyoshi Nishi.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br:443> e utilize o código 4B3B-B450-BFE0-56DB.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/4B3B-B450-BFE0-56DB> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 4B3B-B450-BFE0-56DB**



### Hash do Documento

C823907615694729A38340F2A91392DE2D22F6870B3D9CFDFA07A22CE1E87E92

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2022 é(são) :

Augusto Kiyoshi Nishi - 126.348.778-54 em 29/12/2022 08:43

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



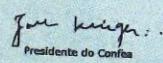

 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SP**  
 Registro Crea Nº  
 5062149587

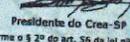
Nome  
**AUGUSTO KIYOSHI NISHI**

Data do Registro no Crea-SP  
**27/04/2006**

Título Profissional  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA**

  
 Presidente do Crea-SP

Registro Nacional  
 2601922796  
 Data de Emissão  
 10/12/2020

  
 Presidente do Crea-SP

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/05/75


 República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-SP**  
 Crea de Registro

Nome  
**AUGUSTO KIYOSHI NISHI**

Filiação  
**IZABEL TOYOMI NISHI  
 TADAHISA NISHI**

Nascimento CPF Doc. de Identidade  
**12/04/1968 126.348.778-54 11.687.841 SSP SP**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

Naturalidade  
**São Paulo SP**

Tipo Sang. Título de Eleitor  
**1489 3103 0116**

  
 Assinatura do Profissional



PIS/ PASEP



1º Traslado  
LIVRO Nº 0302  
PÁGINA 091/092

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, neste Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 39º Subdistrito Vila Madalena, em diligência, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, São Paulo-SP, perante mim, **ESCREVENTE AUTORIZADO**, compareceu como outorgante: **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A. sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 08.827.501/0001-58, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, São Paulo-SP, com seu Estatuto Social Consolidado anexo a Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada aos 29/04/2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 13/06/2022, sob o nº 296.039/22-6 e Ficha Cadastral Simplificada Eletrônica, emitida pela Junta supracitada, aos 09/08/2022, sob nº 176692132, neste ato representada nos termos do ARTIGO 21, ARTIGO 22 E ARTIGO 23 - PARÁGRAFO ÚNICO, do documento supracitado, cuja cópia fica arquivada em Pasta Própria (CS 89, fls. 42), pelos Diretores eleitos conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16/02/2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) em 03/03/2022, sob o nº 120.997/22-8: RADAMES ANDRADE CASSEB, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 63605236 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 469.079.982-20 e YAROSLAV MEMRAVA NETO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 27596018-SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 325.050.238-32, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, São Paulo-SP; reconhecida por mim **ESCREVENTE AUTORIZADO**, com base na documentação de identidade exibida e supra mencionada; e então, por ela me foi dito que; por este público instrumento e nos termos de direito nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **AUGUSTO KIYOSHI NISHI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.687.841 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 126.348.778-54 e FABIANO ABUJADI PUPPI, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 236885868-SSP-SP e inscrito no CPF/ME nº 269.453.778-22, ambos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, sala 1, Edifício Plaza São Lourenço, São Paulo-SP; aos quais confere os mais amplos e ilimitados poderes para, agindo na forma estabelecida e respeitando os limites e condições estabelecidos no Estatuto Social da outorgante, para representar a outorgante em todo o território nacional perante órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações em licitações, bem como em Procedimentos de Manifestações de Interesse, podendo, para tanto, obter informações e esclarecimentos, requerer, apresentar, juntar, desentranhar e retirar documentos, obter certidões, certificados e atestados, assinar formulários, solicitações, petições, declarações, atas, termos, cronogramas, proposta de preços e outras propostas que se fizerem necessárias e quaisquer outros documentos por mais especiais que sejam, assinar e rubricar pastas e documentos, credenciar pessoas a atuar em concorrências através de instrumentos específicos para tal, formular ofertas e lances, decidir, provar, aceitar, cumprir exigências, prestar esclarecimentos, impugnar, interpor ou desistir de recursos em todas as fases da licitação, oferecer garantias, prestar e levantar cauções, assinar contratos e aditivos****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional  
do Notariado Latino  
(Fundada em 1948)



10722602082218.000056175-3

RUA DOS PINHEIROS, Nº1065 - PINHEIROS  
SÃO PAULO - SP  
FONE: (11) 3816-7700 / (11) 3819-9900



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**Estado de São Paulo**

contratuais, pagar, obter recibos, receber, firmar recibos, dar quitação, tomar ciência de intimações e notificações e ainda, representá-la nas respectivas sessões de entrega, abertura e julgamento, assinar atas de presença, enfim praticar todos e quaisquer atos previstos nos editais de licitação e outros que se fizerem necessários para o bom desempenho deste mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE UM (01) ANO A CONSTAR DESTA DATA.** E, de como assim o disse, do que dou fé, lavrei este público instrumento que sendo-lhe lido, aceita. **Os elementos relativos a qualificação e identificação dos procuradores, bem como o objetivo do presente mandato foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza.** E, de como assim o disse, do que dou fé, lavrei este público instrumento que sendo-lhe lido, aceita. Eu **WICTOR HUGO MEDEIROS PINHO, ESCRIVENTE AUTORIZADO,** a lavrei (a) **RADAMES ANDRADE CASSEB | YAROSLAV MEMRAVA NETO | GABRIELA DA AFRICA LAPA.** (Desta: R\$ 546,16: Guia nº 032/2022). Esta legalmente selada. Traslada a seguir conferindo com o original. Nada mais, dou fé. Eu **GABRIELA DA AFRICA LAPA, SUBSTITUTA,** conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testemunho  Da Verdade.

**GABRIELA DA AFRICA LAPA**  
**SUBSTITUTA**



Selo digital nº: 1132411TR0000000145406221 - Valor R\$: R\$ 0,00  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR  
Code impresso ou acesse o endereço eletrônico  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>.

## licitacao3@ilhota.sc.gov.br

---

**De:** aguas@ilhota.sc.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 10:28  
**Para:** marcos@mvsouza.adv.br  
**Cc:** licitacao3@ilhota.sc.gov.br  
**Assunto:** ENC: \*\*\* SPAM \*\*\* ENC: Conc.005/2022 - Concessão para Exploração do Serviço de Água e Esgoto - Solicitação de Esclarecimento  
**Anexos:** SolEscl Ilhota 01 221229.pdf  
**Prioridade:** Alta

Bom dia Marcos

Segue solicitação de esclarecimentos recebida.

Att. Mayra

---

**De:** licitacao3@ilhota.sc.gov.br <licitacao3@ilhota.sc.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 10:01  
**Para:** aguas@ilhota.sc.gov.br; marcos@mvsouza.adv.br  
**Assunto:** \*\*\* SPAM \*\*\* ENC: Conc.005/2022 - Concessão para Exploração do Serviço de Água e Esgoto - Solicitação de Esclarecimento  
**Prioridade:** Alta

Bom dia!

Segue.

---

**De:** licitacoes.nn <[licitacoes.nn@aegea.com.br](mailto:licitacoes.nn@aegea.com.br)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 29 de dezembro de 2022 09:51  
**Para:** [licitacao1@ilhota.sc.gov.br](mailto:licitacao1@ilhota.sc.gov.br); [licitacao3@ilhota.sc.gov.br](mailto:licitacao3@ilhota.sc.gov.br)  
**Assunto:** Conc.005/2022 - Concessão para Exploração do Serviço de Água e Esgoto - Solicitação de Esclarecimento  
**Prioridade:** Alta

Prezados Senhores,

Vimos pela presente encaminhar nossa primeira solicitação de esclarecimentos (anexo em formato pdf).

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



**Augusto Kiyoshi Nishi**  
Novos Negócios  
+55 (11) 9 6433-1834  
<http://www.aegea.com.br>

Esta mensagem contém informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar, divulgar ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

---

This message contains confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it.

---